



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 85/2025

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores: José Ricardo Kiota e Rita de Cassia Aparecida Faria.

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICAM ao Executivo Local, para que proceda a estudos necessários junto ao(s) Departamento(s) competente(s) da Prefeitura visando integrar as câmeras de vigilância deste município, ao sistema **MURALHA PAULISTA**, do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

O Programa Muralha Paulista é uma iniciativa do governo do estado de São Paulo, criada com o objetivo de integrar tecnologias avançadas de vigilância e análise de dados para enfrentar o desafio da criminalidade. A Muralha Paulista integra dados de órgãos como Detran, Polícias Civil e Militar, Prefeituras e bancos nacionais de dados criminais. O sistema é capaz de fazer reconhecimento facial e ler de placas veiculares. O projeto, em andamento pelo governo estadual, consiste na instalação e operação de câmeras com leitura de placas capazes de identificar veículos furtados ou roubados. O objetivo é sufocar o crime, impedindo novos delitos ou a circulação de criminosos.

A presente propositura tem por objetivo aprimorar o sistema de segurança em nosso município, sendo uma ferramenta de grande utilidade para uso das forças de segurança, auxiliando na identificação e prisão de criminosos.

Ante o exposto solicitamos ao Poder Executivo local especial atenção quanto ao atendimento à presente propositura.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025.

José Ricardo Kiota

Vereador

Rita de Cassia Aparecida Faria

Vereadora